

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 141/2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICO ao Prefeito Municipal, que junto com a diretoria competente estude a possibilidade de apresentar para esta Casa de Leis o Projeto "Guardiã Maria da Penha".

JUSTIFICATIVA

O Programa prevê proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, com medidas garantidas pela Lei Maria da Penha através da atuação da Guarda Civil Municipal e da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Tem por objetivo combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, monitorar o cumprimento das normas penais que garantem sua proteção e a responsabilização do agressor, além de proporcionar acolhida humanizada e orientação às vítimas quanto aos serviços municipais disponíveis.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público e segurança pública.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2019.

Lucas Godoi Torteli
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - CEP 13.950-000 - LINDÓIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoi.sp.gov.br

